



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMCULTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE

REGULAMENTO DO FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL 2023

SORRISO – MT

1 – DO FESTIVAL: 1.1 – A Prefeitura Municipal de Sorriso, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude realizará no dia 03 de junho de 2023 o **Festival de Música Estudantil de Sorriso.**

1.2 – O Festival é um projeto de caráter educativo, artístico e cultural, que tem como objetivos: valorizar e promover a musicalização nas escolas, bem como incentivar novos talentos do município.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: 2.1 – Poderão participar do Festival de Música Estudantil quaisquer estudantes dos módulos de Ensino Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Universitário que estejam devidamente matriculados em instituições de ensino públicas ou particulares do Município de Sorriso.

2.2 – Fica limitado o número de 02 (duas) apresentações por categoria (sem limite de integrantes), das quais a instituição de ensino possuir, ficando limitado o número de 06 (seis) apresentações por instituição.

3 – DAS INSCRIÇÕES: 3.1 – As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas em formulário on-line ou em formulário manual (ANEXO I). No caso da inscrição on-line, os concorrentes devem se dirigir a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude para protocolar os demais documentos anexos descritos nos incisos 3.2 desse regulamento. No caso da inscrição manual (ANEXO I), essa deve ser levada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude juntos com demais documentos presentes nos incisos 3.2 desse regulamento para protocolização. As inscrições podem ser feitas até dia 31 de maio de 2023. A Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude fica localizada na Avenida Blumenau Sul, 1451, no Bairro Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi.

3.2 – Os concorrentes deverão apresentar/anexar:



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMCULTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE

- No caso da inscrição manual (ANEXO I), Ficha de Inscrição devidamente preenchida, impressa e assinada pelo (a) participante. Se menor de idade, o documento deve ser assinado pelo responsável legal. É necessário somente uma ficha de inscrição por concorrente;
- Autorização do uso de imagem do menor de idade (ANEXO II) ou de maiores de 18 anos (ANEXO III);
- Comprovante de matrícula e frequência escolar;
- 06 (seis) cópias impressas da letra da música inscrita;
- *Playback* da música em formato digital (se necessário).

4 – DAS CATEGORIAS: 4.1 – As inscrições podem ser realizadas nas categorias:

- Ensino Infantil;
- Educação Especial;
- Ensino Fundamental I;
- Ensino Fundamental II;
- Ensino Médio
- Universitário

5 – DA PREMIAÇÃO: 5.1 – A premiação será de troféu e medalhas:

- 1º lugar: troféu (para cada categoria)
- 2º lugar: troféu (para cada categoria)
- 3º lugar: troféu (para cada categoria)
- Medalhas de participação para todos que se apresentarem.
- Será premiada com troféu a instituição de ensino com a torcida mais animada/organizada.

6 – DA BANCA JULGADORA: 6.1 A Banca Julgadora do Festival de Música Estudantil será composta por 05 (cinco) personalidades ligadas ao meio artístico.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMCULTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE

6.2 – A Banca Julgadora será definida pela Comissão Organizadora e será responsável pela avaliação e classificação de cada modalidade. Os membros das comissões de avaliações **NÃO** serão divulgados com antecedência.

7 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: 7.1 – A Banca Julgadora avaliará os concorrentes, pontuando de acordo com os seguintes critérios:

- **AFINAÇÃO: 10 PONTOS**

- **TÉCNICA VOCAL: 10 PONTOS**

- **DICÇÃO: 10 PONTOS**

- **RITMO: 10 PONTOS**

- **DESEMPENHO DE PALCO: 10 PONTOS**

7.2 – Os concorrentes vencedores da premiação de 1º, 2º e 3º lugares serão aqueles que obtiverem maior pontuação entre si. Em caso de empate, será obedecida a seguinte **ordem de critérios de desempate: em primeiro AFINAÇÃO, depois TÉCNICA VOCAL, DICÇÃO, RITMO E DESEMPENHO DE PALCO.**

8 – DAS APRESENTAÇÕES: 8.1 – O **Ensaio Geral com passagem de som é OPCIONAL, e será realizado no dia 03 de junho de 2023 a partir das 08:00, no Auditório Zé Aragão, no Marco Zero, localizado na Área Verde Central.** Os concorrentes deverão comparecer no local citado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário de início do ensaio. A ordem dos ensaios será feita por agendamento.

8.2 – As apresentações oficiais ocorrerão no dia 03 de junho de 2023, às 16:00, no Auditório Zé Aragão, no Marco Zero, localizado na Área Verde Central de Sorriso. Os concorrentes deverão chegar ao local com antecedência máxima de 60 (sessenta) minutos antes do início das apresentações, obedecendo a ordem das categorias citadas no inciso 4.1 desse regulamento.

8.3 – A organização do evento fornecerá toda a infraestrutura de sonorização e iluminação para as apresentações, bem como a animação do Festival de Música



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMCULTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE

Estudantil, **cabendo aos concorrentes utilizarem seus próprios instrumentos musicais ou playbacks se necessitarem, para suas apresentações.**

8.4 – Cada concorrente terá 10 (dez) minutos, no máximo, para a utilização do palco, tanto para preparação, quanto para a apresentação das músicas. Todo o tempo de uso do palco será cronometrado a partir da entrada do (s) concorrente (s), tendo esse (s) o dever de respeitar o tempo predeterminado, estando sujeito à perda de pontos por atraso ou até mesmo a desclassificação, se assim for necessário.

8.5 – Demais termos e disposições legais estão presentes no **TERMO DE RESPONSABILIDADE (ANEXO IV)**, que deve ser devidamente preenchido e assinado pelos concorrentes.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 9.1 – A inscrição no Festival de Música Estudantil implica em concordância total de todos os requisitos presentes nesse regulamento.

9.2 – Os casos omissos ou não esclarecidos nesse regulamento serão objeto de deliberação da Comissão Organizadora do Festival de Música Estudantil.

9.3 – As apresentações serão realizadas seguindo a ordem de das categorias do inciso 4.1 desse regulamento e cada categoria seguirá a ordem de protocolo das inscrições.

Sorriso, 10 de maio de 2023.

SORRISO - MT

Marisa de Fátima dos Santos Netto

Secretária de Cultura, Turismo e Juventude

Ari Lafin

Prefeito Municipal



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMCULTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

3º FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL DE SORRISO – MT

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Sexo: () Masculino () Feminino	
Endereço completo:		
Telefone (s) para contato:		
Instituição de Ensino:		
Nº de matrícula:	Série:	
Categoria concorrente:		
() Ensino Infantil	() Ensino Fundamental II	
() Educação Especial	() Ensino Médio	
() Ensino Fundamental I	() Universitário	
Música:		
() Playback	() Músicos/Instrumentos	
Declaro para os devidos fins que LI E ESTOU DE ACORDO COM O REGULAMENTO DO FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL DE SORRISO.		
Sorriso, <u> </u> de <u> </u> de 2023.		
<hr/>	<hr/>	<hr/>
Ass. Aluno/Concorrente	Ass. do Responsável	Ass. da Escola



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMCULTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE

ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM DE MENOR DE IDADE

Eu, _____, portador
da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF nº
_____, residente na _____ Rua/Av.
_____, nº _____,

na cidade de Sorriso, **AUTORIZO** como responsável legal, o uso da imagem do meu
filho/tutelado, _____

em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de
comunicação, com a finalidade de ser destinadas à divulgação ao público em geral e/ou
apenas para uso interno desta instituição em relação ao 3º Festival de Música
Estudantil de Sorriso, desde que não haja desvirtuamento de sua finalidade. A presente
autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima
mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e
em formas de: (I) outdoor; (II) folder de apresentação; (III) anúncios em revistas e jornais
em geral; (IV) home Page; (V) cartazes; (VI) mídia eletrônica, sejam elas painéis,
videoteipes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros. Por esta ser a
expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada
haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro,
e assino a presente autorização.

Sorriso, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável Legal



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMCULTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE

ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente na _____ Rua/Av. _____, nº _____, na cidade de Sorriso, **AUTORIZO o uso da minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, com a finalidade de ser destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição em relação ao 3º Festival de Música Estudantil de Sorriso, desde que não haja desvirtuamento de sua finalidade.** A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e em formas de: (I) outdoor; (II) folder de apresentação; (III) anúncios em revistas e jornais em geral; (IV) home Page; (V) cartazes; (VI) mídia eletrônica, sejam elas painéis, videoteipes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

SORRISO - MT, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMCULTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE

ANEXO IV – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, eu,

portador (a) do RG n° _____, devidamente inscrito (a) no CPF n° _____, residente na Rua/Av. _____, n° _____,

na cidade de Sorriso – MT, **declaro minha integral concordância com os termos do Regulamento do Festival de Música Estudantil e com os itens que se seguem, comprometendo-me a observá-los rigorosamente:**

1. Para que não haja atrasos, os concorrentes, bem como seus respectivos acompanhantes, deverão aguardar, em silêncio, ao lado do palco, enquanto o antecessor realiza sua performance;
2. Cada apresentação terá 10 (dez) minutos, no máximo, para utilização do palco, tanto para preparação quanto para a apresentação das músicas, conforme determinado pelo Regulamento do Festival, tempo este a ser cronometrado logo após sua entrada no palco. Desta forma, todos os concorrentes deverão respeitar o tempo determinado, estando sujeito à perda de pontos por atraso ou até mesmo a desclassificação, se assim necessário;
3. Após o término de sua apresentação, cada concorrente e seus instrumentistas deverão deixar o palco imediatamente, facilitando a entrada do próximo que irá se apresentar;
4. Não será permitida comunicação da plateia, tampouco de concorrentes com a Banca Julgadora, sob pena de desclassificação;
5. As notas de pontuação dadas pela Banca Julgadora, sob hipótese nenhuma, serão divulgadas ou negociadas;
6. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelos instrumentos musicais e/ou acessórios, nem por quaisquer outros bens dos concorrentes e grupos participantes, sendo estes de responsabilidade de cada um;
7. A Banca Julgadora, junto à Comissão Organizadora do Festival de Música Estudantil se reunirá, após o final de cada categoria, com um tempo máximo de 15 (quinze) minutos, e dará o resultado da classificação dela, de forma que se faz necessária a presença de todos os (as) concorrentes neste momento.

Declaro, por fim, minha plena concordância com a minha eliminação em caso de descumprimento, por qualquer dos membros que, comigo participarão do evento, das disposições e normas referidas nos parágrafos anteriores, e por ser verdade, firmo o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Sorriso, ____ de _____ de 2023.

Assinatura